



EDITAL Nº 021, de 09 de novembro de 2021.

Procede à chamada para a Inscrição nos Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil – CRECHE para o Ano Letivo de 2022.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o *Art. 208 da Constituição Federal, Art. 30 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96, combinado com a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 do Plano Nacional de Educação, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e na Resolução nº 002/2019 do Sistema Municipal de Ensino, torna público* que estão abertas as Inscrições para conhecimento dos pais e/ou responsáveis legais por crianças que irão completar dezoito meses a 03 anos de idade durante o ano de 2022 para ingresso nas Escolas de Educação Infantil – CRECHE: EMEI Chuquinha Sede do Município e EMEI Tia Antoninha Distrito de Vila Tamanduá. O período de inscrição será de **16 de novembro de a 20 de dezembro de 2021.**

As inscrições e as matrículas serão realizadas de forma presencial nas Escolas de Educação Infantil:

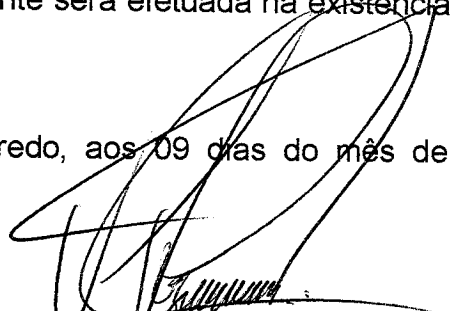
- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsáveis legais da criança, após completarem dezoito meses de idade, conforme lista de espera, no período de **16 de novembro de a 20 de dezembro de 2021.**
- No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos do educando:
 - Certidão de Nascimento;
 - Carteira de Identidade (RG) se tiver;
 - Cadastro da Pessoa Física (CPF) se tiver;
 - Número da Identificação Social (NIS) quando aluno beneficiário;
 - Número do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - Apresentação do atestado de vacinação atualizado.
 - Autorização de direitos de imagens

- Dos pais ou responsáveis legais os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG),
 - Cadastro da Pessoa Física (CPF)
 - Comprovante de residência ou declaração de residência.

A não entrega da documentação junto à Escola no período estabelecido, caracterizará a desistência desta vaga que poderá ser destinado a outro interessado, passado o prazo legal.

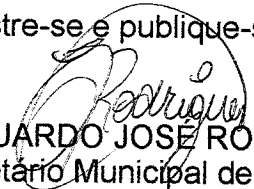
- Na existência de maior número de inscritos do que vagas na escola pretendida, a classificação para a matrícula ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: priorizando os candidatos residentes no zoneamento da escola, combinado com o critério de ordem de inscrição.
- As Rematrículas e atualização de dados deverão ser efetuadas pelos pais e/ou responsáveis legais no período de **16 de novembro de a 20 de dezembro de 2021**.
- Será considerado desistente da matrícula o aluno da Creche infrequente durante 10 dias sem apresentação de uma justificativa através de atestado médico ou, quando os pais ou responsáveis não efetuarem a rematrícula no prazo previsto, conforme Regimento Escolar Vigente.
- As inscrições retardatárias poderão ser realizadas a partir do mês de fevereiro de 2022, mas a matrícula somente será efetuada na existência de vaga e conforme lista de espera.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.



VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



EDUARDO JOSÉ RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração